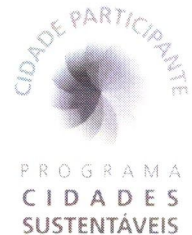




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9192, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Gabriel Garcia de Carvalho Neto**, Chefe do Programa de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas, Padrão CCIII – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

**Art. 2º** A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 06/02/2019.

**Art. 3º** Ao servidor **Edson Ferreira Marinho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 18/06/2018, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 06/02/2019.

**Art. 4º** A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 06/02/2019.

**Art. 5º** A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 10/06/2017, que serão gozados no período de 18/01/2019 a 01/02/2019.

**Art. 6º** Ao servidor **Sidnei Ferreira dos Santos**, Chefe do Departamento de Cultura, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, que serão gozados no período de 20/01/2019 a 09/02/2019.

**Art. 7º** Ao servidor **Marcos Juvencio Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2018, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.